

Por Maria Luiza de Moura Paiva

Agência Reguladora amplia o rol de cobertura para tratamento do espectro autista (TEA) e os pacientes passam a ter direito a número ilimitado de sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos

Uma grande luta dos portadores do espectro autista beneficiários de planos de saúde finalmente chegou ao fim: limitação das sessões do tratamento tão necessário ao desenvolvimento destes pacientes.

O Ministério Público Federal do Estado de São Paulo ajuizou a Ação Civil Pública nº 5003789-95.2021.4.03.6100 em face da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com a finalidade de declarar a nulidade dos limites de consultas e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia no tratamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 01.11.2021